SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 145/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 182/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **49/2024** – Processo Licitatório n. **182/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PERITIBA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.899.314/0001-66, estabelecida na do Comercio n°80, Bairro Centro, no Município de Peritiba/SC, neste ato representada pelo(a) Sr. **LEONARDO LUERSEN VIEIRA LOPES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n. 069.101.639-90, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar ata de registro de preços original n. 145/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gás de cozinha em botijão de 13Kg destinados a manutenção das atividades das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 01/08/2025 até 01/08/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	R$ Total
1	110	UN	23161 - Carga de Gás de cozinha em botijão de 13Kg. Gás liquefeito do petróleo, contendo os rótulos com indicação do prazo de validade e lacre de garantia, devendo estar em conformidade com as normas técnicas.	Próprio	97,00	10.670,00
					Total	**10.670,00**

Total: **R$ 10.670,00 (Dez mil seiscentos e setenta reais).**

2.2. O presente termo aditivo justifica-se pois o gás é utilizado principalmente nas escolas para a preparação dos alimentos e manutenção dos serviços que estão em andamento e ainda para suprir as demandas das diversas Secretarias municipais que utilizam estes produtos, visando o pleno funcionamento das atividades, atendendo a todos os servidores e usuários constata-se a necessidade de adquirir as cargas de gás para dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos pela Administração
2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E 5CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 145/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 31 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PERITIBA AUTO POSTO LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

DAIANA MOLLMANN MATTOS
Fiscal do Contrato

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT
Fiscal do Contrato

JULIANA APARECIDA DA SILVA
Fiscal do Contrato

MARCIANE DAISE WUADEN FINGER
Fiscal do Contrato

MARIELE AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

MARILUCI SORDI KLEIN
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 145/2024